CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000449

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/05/24000449

Número / Ano	000449/2021
Data / Horário	24/05/2021 - 10:37:06
Assunto	Indicação Nº 036/2021 de autoria do Vereador Roberto Ferreira dos Santos, Súmula: INDICA ao Chefe do Poder Executivo, para que seja encaminhado um Projeto de Lei para a Câmara Municipal de Colniza/MT, a fim de que o Município fique autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Estado de Mato Grosso, com a disponibilização de servidores da Prefeitura Municipal para prestarem serviços na Delegacia de Polícia Civil do Município, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao público e a segurança pública, anexando a presente indicação documentos referentes a esta proposição.
Interessado	Câmara de Vereadores
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	8
Emitido por	Eduardo

INDICAÇÃO Nº 036/2021

Autoria Vereador: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, **para que seja encaminhado um Projeto de Lei para a Câmara Municipal de Colniza/MT, a fim de que o Município fique autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Estado de Mato Grosso, com a disponibilização de servidores da Prefeitura Municipal para prestarem serviços na Delegacia de Polícia Civil do Município, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao público e a segurança pública, anexando a presente indicação documentos referentes a esta proposição.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Nobres Pares.

A presente solicitação é de extrema necessidade, em virtude da necessidade de aprimoramento e atendimento aos cidadãos colnizenses na área de segurança pública, destacando a parceria entre a Prefeitura Municipal de Colniza e o Estado de Mato Grosso, aqui representado pela Polícia Judiciária Civil.

Tendo em vista que nossa cidade necessita das referidas parcerias entre os entes públicos, a fim de trazer maior segurança aos nossos concidadãos, peço a compreensão e ajuda dos nobres pares dessa Casa de Leis para que essa situação seja regulamentada o mais brevemente possível, através da proposição legal para tal finalidade.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 12 de maio de 2021.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador - PP

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0042/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O **ESTADO DE MATO GROSSO** REPRESENTADO PELA **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** POR INTERMÉDIO DA **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL** E DE OUTRO LADO O **MUNICÍPIO DE XXXXXXXX** REPRESENTADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL** PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **ESTADO DE MATO GROSSO** representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0028-64, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, CPA-CEP 78.049-927-Cuiabá–MT, neste ato denominada **COOPERANTE**, representada pelo Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 068/2019/GAB/SESP/MT, de 22/04/2019, **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**, brasileiro, portador do RG n° 0746670-6 SSP-MG e do CPF n° 200.320.644-20 por intermédio da **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL,** inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0029-45, com sede na Avenida Coronel Escolástico, nº 346, Bairro: Bandeirantes, CEP 78.010-200-Cuiabá–MT, representada pelo Delegado Geral, nomeado pelo Ato n° 111, de 11/01/2019, **MARIO DERMEVAL ARVECHIA DE RESENDE,** brasileiro, portador do RG nº 19387265 SSP/SP e do CPF nº 109.231.278-10, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE XXXXXXXX** representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx./xxxx-xx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx-xxxxxxxxx, neste ato denominada **COOPERADA**, representada pelo Prefeito Municipal, eleito conforme Termo de Posse de xx/xx/xxxx, **xxxxxxxxxxxxxx,** portador do RG nº SSP/MT e do CPF nº , qual este Termo de Cooperação sujeita-se as Normas da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações, Lei nº 4+.320/64 de 17/03/1964 e alterações e Instrução

Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2017 de 09/05/2017 e alterações, cujos documentos estão instruídos no processo nº 459943/2020, resolvem celebrar a presente Cooperação mediante cláusulas e condições seguintes.

- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Instrumento tem por objeto a disponibilização de quatro servidores da Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXX, sem qualquer ônus à **COOPERANTE** para prestarem serviços na Delegacia de Polícia do Município, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública Municipal;

-

- **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo da presente Cooperação será de **quatro anos** contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

- **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

I - A COOPERANTE compromete-se a:

- Manter a lotação no Município de Policiais Civis, Escrivão, Investigador e Delegado de Polícia para funcionamento da Delegacia Municipal de XXXXXXXXXXX;
- Treinar e habilitar os quatro servidores para desenvolverem atividades na Delegacia Municipal;
- Coordenar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores disponibilizados para Delegacia Municipal;
- Prestar contas à COOPERADA por relatório das atividades desenvolvidas pelos servidores disponibilizados;
- Fornecer aos servidores estrutura e todo os materiais de apoio necessário ao desenvolvimento de suas atividades.
- Encaminhar ao setor de Recursos Humanos da COOPERADA os formulários de folha de ponto, atestados e justificativas de faltas dos

servidores disponibilizados;

II - A COOPERADA compromete-se a:

- Disponibilizar quatro servidores, sem qualquer ônus para desenvolverem atividades laborais na Delegacia de Polícia Judiciária Civil do Municipal;
- Solicitar o relatório mensal das atividades realizadas pelos servidores disponibilizados a Delegacia de Polícia Judiciária Civil do Municipal;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

Para consecução do objeto deste Termo, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pelo COOPERANTE, na forma deste instrumento, que, assinados pelos representantes legais, passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização da execução do presente Termo serão atribuições do Delegado de Polícia do Município e do Prefeito Municipal de XXXXXXXXXXX-MT.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto deste Termo de Cooperação será, obrigatoriamente, destacada a participação da **COOPERANTE**, observando o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

- O Plano de Trabalho e a vigência somente poderão ser alterados mediante termo aditivo, com a devida justificativa, antes do término do período de vigência, sendo vedada a alteração do objeto

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente Termo será rescindido, unilateralmente, nos seguintes casos:

I – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

II – A execução de obrigações em desacordo com o Plano de Trabalho;

III – O não cumprimento das obrigações assumidas, previamente estabelecidas;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado, a qualquer tempo, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições estabelecidas, pela superveniência de norma legal, por fato administrativo que o torne formal, materialmente inexequível, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos Partícipes, de acordo com as Cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo que der causa, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos acordados;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A **COOPERANTE** providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste Termo em extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, conforme disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SISTEMA SIGCON

A **COOPERADA** deverá alimentar o Sistema de Gerenciamento de Convênio –

SIGCON, no endereço www.sefaz.mt.gov.br com dados relativos a execução da Cooperação, Plano de Trabalho e demais informações necessárias ao andamento da Cooperação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **COOPERADA** deverá apresentar Relatório de Conclusão do objeto no prazo de até

trinta dias do término da vigência, conforme estabelece os Artigos 18, 20 ao 23, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá–MT com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir toda dúvida da execução desta Cooperação.

E por estarem justos e Cooperados firmam o presente três vias de igual teor para que surta efeito Legal.

Cuiabá-MT, de de 2021.

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública

MARIO DERMEVAL ARVECHIA DE RESENDE
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Prefeito Municipal de XXXXXXXXXXX

CHECKLIST PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Para formalização de Termo de Cooperação documentos necessários que devem conter no processo, segue abaixo os documentos relacionados, conforme recomenda a **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2017.**

Nº QUESITOS	QUESITOS
1.	*Elaboração da Minuta do Termo de Cooperação regida pela Instrução Normativa nº 001/2017* ***OU*** *Pegar uma Minuta como Modelo, que tenha a mesma especificação de objeto.*
2.	Ofício/e-mail do MUNICÍPIO E OUTROS ÓRGÃOS solicitando a formalização do Termo de Cooperação. Dependendo da Ação, o Município será o Cooperado. Caso já tenha a minuta do termo de cooperação – o Município ou outros órgãos manifesta *quanto às Cláusulas Objeto, Vigência, Obrigações.*
3.	Com a manifestação, o processo deve ser instruído com os seguintes documentos: Cópia do Cartão CNPJ do Município ou outro órgão Cópia do RG e CPF do Representante Legal (com os carimbos do cartório a vista) Cópia do Ato de Nomeação ou Posse do Representante Legal (com carimbo a vista)
4.	Com a minuta do Termo de Cooperação, manifestação do órgão e os documentos, a autoridade policial deve manifestar sobre a *CLÁUSULA DAS OBRIGAÇÕES* e, após, colher manifestação do Delegado Regional.
5.	Instruído o processo, este deve ser escaneado e encaminhado ao e-mail: nae@pjc.mt.gov.br
6.	O NAE – Núcleo de Ações Estratégicas protocolizará o pedido e enviará para respectiva Diretoria e à Diretoria Geral *PARA MANIFESTAÇÃO quanto a CLÁUSULA DAS OBRIGAÇÕES.*
7.	Com a manifestação do Delegado Geral, os autos serão encaminhados à SESP para o trâmite processual.